

**LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO

**Introdução:** A pesquisa de preço, consiste em realizar pesquisa de mercado, a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

A Lei nº 14.133/2021 contemplou disciplina específica acerca da definição do valor estimado da contratação, o qual, conforme o *caput* do art. 23,

*Deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

O levantamento de mercado, poderá ser considerada diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de das melhores contratações que atendam às necessidades da Administração, por meio de levantamento efetuado pela Unidade Requisitante.

O Departamento de compras, utilizou-se do meio do banco de preço NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, onde verificou-se que as melhores cotações objetivando valor médio por outros órgãos e entidades através dos links:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e4kY%252fL9y%252bQ8cIBvPbBa6v8SyguVXZ2MbK8vXrRfcxAoqHU8nPtM6WA%253d%253d>

Portanto, o cálculo para definição do valor médio estimado da contratação foi feito conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

Aparecida do Rio Doce, 27 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
JOÃO VICTOR TIAGO OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos